

389320.612017.3577.4726.601320383



Conselho Federal de Enfermagem

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00061/2017**

Às 10:02 horas do dia 18 de janeiro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 1176/2017 de 04/09/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 528/2017, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00061/2017. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing) para o Museu Nacional de Enfermagem do Cofen, em Salvador/BA, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Prestação de Serviços de Operação Sistema / Equipamentos / Máquinas**Descrição Complementar:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing) para o Museu Nacional de Enfermagem do Cofen, em Salvador/BA, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 10.408,3400**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** MARCOS S BIUDES - ME, pelo melhor lance de R\$ 8.380,0000 e com valor negociado a R\$ 8.280,0000**Histórico****Item: 1 - Prestação de Serviços de Operação Sistema / Equipamentos / Máquinas****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fornecedor                                           | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit.     | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|------------------------|------------|-----------------|-----------------|---------------------|
| 08.257.279/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCOS S BIUDES - ME                                 | Sim          | Sim                    | 1          | R\$ 10.408,3400 | R\$ 10.408,3400 | 15/12/2017 13:53:51 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing) para o Museu Nacional de Enfermagem do Cofen, em Salvador/BA, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                      |              |                        |            |                 |                 |                     |
| 07.846.791/0001-14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NOVETTI LOCACAO E SERVICOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME | Sim          | Sim                    | 1          | R\$ 10.408,3400 | R\$ 10.408,3400 | 16/01/2018 10:14:59 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing) para o Museu Nacional de Enfermagem do Cofen, em Salvador/BA, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Locação de 03 (três) impressoras multifuncionais a laser monocromático, com as seguintes descrições: Formatos de papel suportados: A4, Carta e Ofício; Gramatura de papel suportada entre 75g/m² a 150g/m², inclusive, em papéis etiqueta; Suporte à impressão em etiqueta em folha tamanho Carta; Velocidade nominal mínima de impressão e cópia no papel A4 ou Carta de 20 ppm; Memória RAM com capacidade mínima de 32 MB; Capacidade mínima para entrada de papel de 250 folhas; Capacidade mínima para saída de papel de 50 folhas; Impressão segura com possibilidade de liberar trabalhos retidos por meio de inserção de senha pessoal; Interface de rede Ethernet compatível com |                                                      |              |                        |            |                 |                 |                     |

IPv4; Interface compatível com USB 2.0; Capacidade mínima de resolução de impressão de 600 x 600 dpi; Painel de instruções em português do Brasil; Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8 e 10, 32 bits e 64 bits e Apple Mac OS X 10.9, 10.10 e 10.11; Linguagem de impressão compatível com PS3 e PCL6, podendo ser emulação; Funcionamento em 110 volts. Caso necessário deverá ser fornecido transformador, estabilizador e/ou qualquer outro dispositivo que garanta o bom funcionamento do equipamento; Impressão e cópia frente e verso automático (duplex automático); Equipamento tipo rack ou acompanhado de gabinete ou mesa para suporte; Cessão de uso de software OCR devidamente licenciado para o Contratante enquanto durar o contrato; Software OCR compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 10 64 bits; Digitalização com resolução ótica mínima de 600x600 dpi; Capacidade de realizar cópias sem uso do PC; Realização de cópias com redução ou ampliação em zoom entre 25% e 400%, com escalas variáveis; Digitalização monocromática e policromática; Exportação das digitalizações nos formatos PDF e JPEG; e Tamanho do vidro de exposição com suporte a papel A4 e Carta. Os equipamentos terão recurso de contabilização de páginas impressas e copiadas pelo próprio hardware, possibilitando a aferição dos serviços. Os equipamentos fornecidos possuirão interface de rede nativa. Os equipamentos fornecidos estarão em perfeitas condições de uso de forma a prover o resultado dentro dos quesitos de qualidade especificados neste Termo de Referência

|                    |                                            |     |     |   |                 |                 |                        |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|-----|---|-----------------|-----------------|------------------------|
| 96.709.209/0001-06 | MAXPRINT<br>COMERCIO E<br>SERVICOS<br>LTDA | Sim | Sim | 1 | R\$ 10.408,3400 | R\$ 10.408,3400 | 17/01/2018<br>22:25:49 |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|-----|---|-----------------|-----------------|------------------------|

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Especificações de acordo com o edital, modelo ofertado multifuncional Brother DCP5652 DNST COM SOFTWARE OCR.

|                    |                                                                   |     |     |   |                 |                 |                        |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------|-----|-----|---|-----------------|-----------------|------------------------|
| 10.953.726/0001-00 | IMPRESSIONE<br>SOLUCOES<br>EM COPIAS E<br>IMPRESSOES<br>LTDA - ME | Sim | Sim | 1 | R\$ 25.200,0000 | R\$ 25.200,0000 | 18/01/2018<br>01:20:02 |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------|-----|-----|---|-----------------|-----------------|------------------------|

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing) para o Museu Nacional de Enfermagem do Cofen, em Salvador/BA, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Equipamentos ESTAMOS DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS. 3.4. Características dos Equipamentos 3.4.1. Todos os equipamentos deverão ter, obrigatoriamente, recurso de contabilização de páginas impressas e copiadas pelo próprio hardware, possibilitando a aferição dos serviços. 3.4.2. Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir interface de rede nativa. 3.4.3. Todos os equipamentos a serem fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso de forma a prover o resultado dentro dos quesitos de qualidade especificados neste Termo de Referência. 3.4.4. Equipamento multifuncional laser monocromático. 3.4.5. Formatos de papel suportados: A4, Carta e Ofício. 3.4.6. Gramatura de papel suportada entre 75g/m² a 150g/m², inclusive, em papéis etiqueta. 3.4.7. Suporte à impressão em etiqueta em folha tamanho Carta. 3.4.8. Velocidade nominal mínima de impressão e cópia no papel A4 ou Carta de 20 ppm. 3.4.9. Memória RAM com capacidade mínima de 32 MB. 3.4.10. Capacidade mínima para entrada de papel de 250 folhas. 3.4.11. Capacidade mínima para saída de papel de 50 folhas. 3.4.12. Impressão segura com possibilidade de liberar trabalhos retidos por meio de inserção de senha pessoal. 3.4.13. Interface de rede Ethernet compatível com IPv4. 3.4.14. Interface compatível com USB 2.0. 3.4.15. Capacidade mínima de resolução de impressão de 600 x 600 dpi. 3.4.16. Painel de instruções em português do Brasil. 3.4.17. Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8 e 10, 32 bits e 64 bits e Apple Mac OS X 10.9, 10.10 e 10.11. 3.4.18. Linguagem de impressão compatível com PS3 e PCL6, podendo ser emulação. 3.4.19. Funcionamento em 110 volts. Caso necessário deverá ser fornecido transformador, estabilizador e/ou qualquer outro dispositivo que garanta o bom funcionamento do equipamento. 3.4.20. Impressão e cópia frente e verso automático (duplex automático). 3.4.21. Equipamento tipo rack ou acompanhado de gabinete ou mesa para suporte. 3.4.22. Cessão de uso de software OCR devidamente licenciado para o Contratante enquanto durar o contrato; 3.4.23. Software OCR compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 10 64 bits; 3.4.24. Digitalização com resolução ótica mínima de 600x600 dpi 3.4.25. Capacidade de realizar cópias sem uso do PC 3.4.26. Realização de cópias com redução ou ampliação em zoom entre 25% e 400%, com escalas variáveis; 3.4.27. Digitalização monocromática e policromática 3.4.28. Exportação das digitalizações nos formatos PDF e JPEG; 3.4.29. Tamanho do vidro de exposição com suporte a papel A4 e Carta. 3.5. Contabilização e Bilhetagem 3.5.1. A contabilização de impressão e cópias oriunda dos contadores dos equipamentos fornecidos deverá ser efetuada mensalmente pela empresa Contratada, sendo que as planilhas de medição deverão ser encaminhadas ao gestor do contrato, juntamente com a fatura de prestação de serviços, para a necessária verificação. 3.5.2. Não serão objetos de cobrança, por parte da empresa Contratada, a digitalização de documentos, sendo cobradas apenas as impressões efetuadas. 3.5.3. Não serão consideradas impressões com falhas ou manchas geradas pelo equipamento da empresa Contratada. Tais impressões deverão ser guardadas pelo Contratante para apresentação e abatimento na tarifação da Contratada. 3.5.4. O produto deste serviço será considerado com qualidade se atender os seguintes critérios: a) O documento impresso puder ser lido e copiado sem perda de informação, em qualquer uma de suas faces; b) O documento impresso não possuir amassados, dobras ou rasgos não previstos; c) O documento impresso não possuir manchas ou falhas de impressão; d) Correto posicionamento da imagem impressa em relação à arte-final; e) Qualidade de fixação da tinta não permitir que seu manuseio manche o documento impresso; f) Código de barras legível por equipamentos de captura da informação;

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 25.200,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:02:25:540 |
| R\$ 10.408,3400 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:02:25:540 |
| R\$ 10.408,3400 | 07.846.791/0001-14 | 18/01/2018 10:02:25:540 |
| R\$ 10.408,3400 | 96.709.209/0001-06 | 18/01/2018 10:02:25:540 |
| R\$ 10.408,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:07:16:873 |
| R\$ 10.407,0000 | 07.846.791/0001-14 | 18/01/2018 10:07:50:797 |
| R\$ 9.800,0000  | 96.709.209/0001-06 | 18/01/2018 10:09:01:820 |

|                |                    |                         |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 9.700,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:09:24:820 |
| R\$ 9.700,0000 | 96.709.209/0001-06 | 18/01/2018 10:10:36:137 |
| R\$ 9.650,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:10:47:060 |
| R\$ 9.690,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:10:56:170 |
| R\$ 9.640,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:11:23:220 |
| R\$ 9.610,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:11:33:330 |
| R\$ 9.600,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:11:55:237 |
| R\$ 9.580,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:12:06:347 |
| R\$ 9.600,0000 | 07.846.791/0001-14 | 18/01/2018 10:12:07:270 |
| R\$ 9.570,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:12:26:957 |
| R\$ 9.545,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:12:30:583 |
| R\$ 9.550,0000 | 07.846.791/0001-14 | 18/01/2018 10:12:39:567 |
| R\$ 9.540,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:12:57:193 |
| R\$ 9.539,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:13:04:913 |
| R\$ 9.535,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:13:31:430 |
| R\$ 9.529,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:13:43:883 |
| R\$ 9.100,0000 | 96.709.209/0001-06 | 18/01/2018 10:13:54:337 |
| R\$ 9.528,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:14:05:057 |
| R\$ 9.000,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:14:10:480 |
| R\$ 8.999,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:14:34:120 |
| R\$ 8.950,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:14:47:607 |
| R\$ 8.900,0000 | 96.709.209/0001-06 | 18/01/2018 10:15:15:577 |
| R\$ 8.949,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:15:24:030 |
| R\$ 8.888,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:15:42:000 |
| R\$ 8.890,0000 | 07.846.791/0001-14 | 18/01/2018 10:15:42:017 |
| R\$ 8.885,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:15:57:160 |
| R\$ 8.880,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:16:06:533 |
| R\$ 8.880,0000 | 07.846.791/0001-14 | 18/01/2018 10:16:09:473 |
| R\$ 8.879,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:16:33:350 |
| R\$ 8.879,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:16:35:960 |
| R\$ 8.799,0000 | 07.846.791/0001-14 | 18/01/2018 10:16:41:177 |
| R\$ 8.840,0000 | 96.709.209/0001-06 | 18/01/2018 10:16:50:583 |
| R\$ 8.750,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:16:59:600 |
| R\$ 8.797,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:17:09:773 |
| R\$ 8.700,0000 | 96.709.209/0001-06 | 18/01/2018 10:17:34:430 |
| R\$ 8.690,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:17:44:917 |
| R\$ 8.748,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:17:47:930 |
| R\$ 8.687,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:18:35:170 |
| R\$ 8.640,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:18:50:013 |
| R\$ 8.600,0000 | 96.709.209/0001-06 | 18/01/2018 10:19:04:750 |
| R\$ 8.579,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:19:11:720 |
| R\$ 8.638,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:19:19:157 |
| R\$ 8.577,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:19:47:610 |
| R\$ 8.537,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:19:54:550 |
| R\$ 8.570,0000 | 07.846.791/0001-14 | 18/01/2018 10:19:55:440 |
| R\$ 8.535,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:20:25:100 |
| R\$ 8.521,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:20:29:960 |
| R\$ 8.535,0000 | 07.846.791/0001-14 | 18/01/2018 10:20:31:067 |
| R\$ 8.500,0000 | 96.709.209/0001-06 | 18/01/2018 10:20:33:270 |
| R\$ 8.490,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:20:57:523 |
| R\$ 8.498,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:21:08:400 |
| R\$ 8.495,0000 | 07.846.791/0001-14 | 18/01/2018 10:21:16:587 |
| R\$ 8.488,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:21:36:260 |
| R\$ 8.480,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:21:44:463 |
| R\$ 8.485,0000 | 07.846.791/0001-14 | 18/01/2018 10:21:52:900 |
| R\$ 8.470,0000 | 96.709.209/0001-06 | 18/01/2018 10:21:58:963 |
| R\$ 8.460,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:22:10:277 |
| R\$ 8.477,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:22:12:310 |

|                |                    |                         |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 8.450,0000 | 07.846.791/0001-14 | 18/01/2018 10:22:24:840 |
| R\$ 8.448,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:22:40:077 |
| R\$ 8.430,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:22:48:860 |
| R\$ 8.410,0000 | 96.709.209/0001-06 | 18/01/2018 10:23:10:453 |
| R\$ 8.425,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:23:12:780 |
| R\$ 8.400,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:23:16:767 |
| R\$ 8.390,0000 | 07.846.791/0001-14 | 18/01/2018 10:23:40:987 |
| R\$ 8.399,0000 | 10.953.726/0001-00 | 18/01/2018 10:23:46:613 |
| R\$ 8.380,0000 | 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018 10:23:48:207 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                                      | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aberto                                      | 18/01/2018 10:03:57 | Item aberto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Iminência de Encerramento                   | 18/01/2018 10:05:25 | Batida iminente. Data/hora iminência: 18/01/2018 10:10:25.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Encerrado                                   | 18/01/2018 10:23:53 | Item encerrado                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 18/01/2018 10:25:10 | Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCOS S BIUDES - ME, CNPJ/CPF: 08.257.279/0001-03.                                                                                                                                                                                                               |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 18/01/2018 11:22:53 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCOS S BIUDES - ME, CNPJ/CPF: 08.257.279/0001-03.                                                                                                                                                                                                 |
| Aceite                                      | 18/01/2018 14:47:11 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS S BIUDES - ME, CNPJ/CPF: 08.257.279/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 8.380,0000 e com valor negociado a R\$ 8.280,0000. Motivo: Vlr negociado com a empresa vencedora.                                                                                    |
| Habilitado                                  | 18/01/2018 14:47:17 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS S BIUDES - ME - CNPJ/CPF: 08.257.279/0001-03                                                                                                                                                                                                           |
| Registro Intenção de Recurso                | 18/01/2018 14:57:13 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MAXPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 96709209000106. Motivo: A Maxprint Comercio e serviços Ltda inscrita no CNPJ 96.709.209/0001-06 vem interpor recursos contra a empresa Marcos s Bildes em função da mesma não apresentar qual o Software que coloca |
| Intenção de Recurso Aceita                  | 18/01/2018 18:23:45 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MAXPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 96709209000106. Motivo: Intenção de recurso acatada, deve a empresa que registrou a intenção do recurso, apresentar as provas e razoes, que justificam sua intenção de recorrer.                                        |

#### Intenções de Recurso para o Item

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|----------|
| 96.709.209/0001-06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 18/01/2018 14:57     | 18/01/2018 18:23          | Aceito   |
| <b>Motivo Intenção:</b> A Maxprint Comercio e serviços Ltda inscrita no CNPJ 96.709.209/0001-06 vem interpor recursos contra a empresa Marcos s Bildes em função da mesma não apresentar qual o Software que colocaria para rodar o sistema ,como também questionamos como essa empresa poderá prestar assistência técnica local se sua sede se encontra em Cuiabá Mato Grosso? Em observância ao item 3.7.5 do edital é claro a dissertação do mesmo onde solicita*SUPORTE TÉCNICO LOCAL* |                      |                           |          |
| <b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Intenção de recurso acatada, deve a empresa que registrou a intenção do recurso, apresentar as provas e razoes, que justificam sua intenção de recorrer.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                           |          |

#### Troca de Mensagens

|           | Data                | Mensagem                                                                                                                                             |
|-----------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro | 18/01/2018 10:02:31 | Bom dia a todos                                                                                                                                      |
| Pregoeiro | 18/01/2018 10:02:42 | Estamos iniciando os trabalhos do pregao 61/2017                                                                                                     |
| Pregoeiro | 18/01/2018 10:03:40 | Chamo a atençao de todos participantes, para o contido no artigo 13 do decreto 5450/05                                                               |
| Sistema   | 18/01/2018 10:03:57 | Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.                                         |
| Sistema   | 18/01/2018 10:05:25 | O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:10 de 18/01/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.                                      |
| Sistema   | 18/01/2018 10:23:59 | Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha |

aceitação/habilitação/admissibilidade"

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema            | 18/01/2018<br>10:25:10 | Senhor fornecedor MARCOS S BIUDES - ME, CNPJ/CPF: 08.257.279/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 1.                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 18/01/2018<br>10:26:06 | Para MARCOS S BIUDES - ME - Bom dia Sr licitante, favor enviar a proposta de preços e os documentos, dentro do prazo especificado no edital.                                                                                                       |
| 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018<br>10:31:12 | Ok. estaremos encaminhando Sr. Pregoeiro.                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 18/01/2018<br>10:33:28 | Para MARCOS S BIUDES - ME - Estamos no aguardo                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema            | 18/01/2018<br>11:22:53 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS S BIUDES - ME, CNPJ/CPF: 08.257.279/0001-03, enviou o anexo para o item 1.                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 18/01/2018<br>11:52:37 | Estamos analisando os documentos recebidos da empresa marcos s biudes - me, voltamos com a sessão do pregão as 14:20 hrs, desta data,                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 18/01/2018<br>14:20:10 | Boa tarde a todos                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro          | 18/01/2018<br>14:21:32 | Estamos retomando os trabalhos do pregão 61/2017                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 18/01/2018<br>14:22:22 | Para MARCOS S BIUDES - ME - Sr licitante a proposta de preços e os documentos foram analisados, estão todos de acordo com o edital. Nesse passo, solicito confirmar e dar total ciência, de que os serviços serão prestados na cidade de salvador. |
| Pregoeiro          | 18/01/2018<br>14:22:56 | Para MARCOS S BIUDES - ME - Favor confirmar a ciência de que os serviços serão prestados em salvador - Ba.                                                                                                                                         |
| 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018<br>14:28:38 | Boa tarde.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018<br>14:29:09 | Sim, senhor pregoeiro. Os serviços serão prestados em salvador.                                                                                                                                                                                    |
| 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018<br>14:44:17 | os documentos originais devem ser entregues em qual endereço?                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 18/01/2018<br>14:44:46 | Para MARCOS S BIUDES - ME - OK - GRATO. Peço favor enviar os documentos originais para o endereço: SCLN 304, BLOCO "e" - LOTE 9 - Asa norte - Brasília/DF - CEP: 70.736-550.                                                                       |
| 08.257.279/0001-03 | 18/01/2018<br>14:46:40 | ok                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema            | 18/01/2018<br>14:47:17 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.                                                                                |
| Pregoeiro          | 18/01/2018<br>14:47:32 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/01/2018 às 16:50:00.                                                                                                                                                         |

**Eventos do Pregão**

| <b>Evento</b>                    | <b>Data/Hora</b>       | <b>Observações</b>                                                                |
|----------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura de Prazo                | 18/01/2018<br>14:47:17 | Abertura de prazo para intenção de recurso                                        |
| Informado<br>Fechamento de Prazo | 18/01/2018<br>14:47:32 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/01/2018 às 16:50:00. |

Data limite para registro de recurso: 23/01/2018.

Data limite para registro de contra-razão: 26/01/2018.

Data limite para registro de decisão: 02/02/2018.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:24 horas do dia 18 de janeiro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RENI DE PAULA FERNANDES  
**Pregoeiro Oficial**

TEREZA SOUZA MENDES  
**Equipe de Apoio**

EMMANOEL CÂMBUI COLONNEZI  
**Equipe de Apoio**



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**

